

O Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhasa, pessoa coletiva nº 500 864 926, com sede na Rua do Clube nº13, 2445-036 Patias, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Tiago Filipe Duarte Inácio, como Segundo Outorgante;

e

setembro, como Primeiro Outorgante;

termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos Guimaraes, nº 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, pessoa coletiva nº 507 012 100, com sede na Avenida Vieira

Entre:

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

que escolheram a Nazaré neste período;

comitivas, famílias, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes patrimônio, juntamente das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, excellente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e considerando que acolher uma competição desportiva destaque indole constitui uma

o prestígio da prova e o interesse que esta tem para os adeptos e público em geral;

considerando que estará em competição duas das melhores equipas a nível nacional,

Municipal da Nazaré;

Recreio e Desporto da Burinhasa, tendo esta solicitado a colaboração da Câmara

Considerando que a organização deste logo competição à equipa do Centro de Cultura,

Desporto da Burinhasa e do Sporting Clube de Portugal.

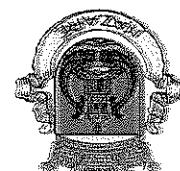
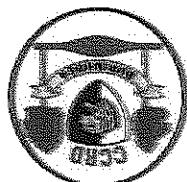
Sport Zone em Futsal, que irá opor as equipas do Centro de Cultura, Recreio e

Considerando que se irá realizar no próximo dia 3 de Janeiro, a 16ª jornada da Liga

PROTÓCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

CCRD Burinhasa

Município da Nazaré – Câmara Municipal



*Edmundo
Machado*

Página 2 de 3

Os outros organizadores comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quarta

- qualquer dos intervenientes do júri (atletas, diretores, adeptos, etc.)
- Gimnodesportivo (bandeiras, recinto de júri, balneários, etc.) provocados por
- c) Responsabilizar-se por todos os danos que ocorram no Pavilhão
- b) Assumirão de todas as despesas relacionadas com o mesmo;
- a) Todas as despesas de organização do evento;

1 - Ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinheira compete:

Cláusula Terceira

- a) Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo, durante o dia do evento;

1 - Ao Município da Nazaré compete:

Cláusula Segunda

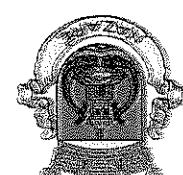
O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outros organizadores, no próximo dia 3 de Janeiro, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, com vista à realização da 16ª Jornada da Liga Sport Zone em Futsal, que irá realizar-se na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Primeira

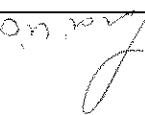
É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CCR Burinheira

Município da Nazaré – Câmara Municipal

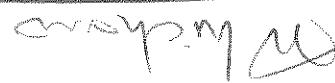


Tiago Filipe Duarte Inacio



O Presidente da Direção do Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinheira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



O Presidente da Câmara Municipal

Nazare, 19 de dezembro de 2014.

Municipal do dia 19.12.2014.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara

uma das páginas.

Este protocolo, constituido por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Clausula Sexta

concretizagão dos objetivos nela definidos.

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à

Clausula Quinta

CRD Burinheira

Município da Nazaré - Câmara Municipal

